

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Inclusão pela Cultura

### Finalidades e objetivos

Promover a inclusão social de grupos particularmente vulneráveis, através de iniciativas e atividades de expressão artística e cultural por e para grupos desfavorecidos, garantindo o acesso e a fruição de atividades e bens, assim como o seu envolvimento nos próprios processos de produção e representação de formas de expressão artística, como condição para um desenvolvimento mais coeso e inclusivo

### Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - PEDS
Objetivos específicos	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade
Tipologia de ação	ESO4.8-04 - Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis
Tipologia de intervenção	ESO4.8-04-01 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis
Tipologia de operação	4054 - Inclusão pela Cultura

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FSE+	850 000,00 €	85,00%	OSS	150 000,00 €	1 000 000,00 €
Total		850 000,00 €	-		150 000,00 €	1 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Centro.

## Período de candidaturas

De Novembro 2024 a Janeiro 2025

## Observações

Abertura prevista para o mês de Novembro de 2023, com prazo para apresentação de candidaturas de cerca de 60 dias

## Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação)..

## Ações elegíveis

- a) A dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, bem como para idosos, em particular, iniciativas que permitam o seu envolvimento direto em experiências artísticas e/ou culturais, não exclusivamente como espectadores, mas também como participantes ativos na criação ou coprodução;
- b) A sensibilização, promoção e intermediação, bem como outras ações complementares de divulgação e implementação de projetos destinados a pessoas em risco de exclusão social, de forma a habilitá-las para o exercício de uma cidadania ativa, que valorize designadamente a participação cívica, a fruição cultural e patrimonial e a responsabilidade social;
- c) A intermediação que favoreça o desenvolvimento de atitudes e capacidades de aprendizagem, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais, recorrendo designadamente à inclusão de conteúdos e ou práticas artísticas e culturais;
- d) O desenvolvimento de projetos que constituam respostas integradas para a infância e juventude, população idosa, pessoas com deficiência, família e comunidade que visem a afirmação de identidades e aumentem a coesão social e os sentimentos de pertença à comunidade, através da participação cultural e artística;
- e) A melhoria do acesso à cultura e à arte, nomeadamente através da supressão de obstáculos ao nível da comunicação e da programação em espaços, equipamentos e eventos culturais;

f) A elaboração e a divulgação de conteúdos culturais digitais acessíveis a pessoas com deficiências e incapacidades e ou a grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos.

### Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

As entidades beneficiárias são as entidades públicas e as entidades privadas sem fins lucrativos, que tenham no seu objeto social, ou prática reconhecida, projetos e práticas de expressão artística e cultural associadas a intervenções junto de grupos particularmente vulneráveis.

Os grupos-alvo das ações propostas são pessoas em situação muito vulnerável, designadamente, minorias étnicas (incluindo a comunidade cigana), migrantes, refugiados (incluindo pessoas deslocadas de países terceiros em conflito, como refugiados da guerra da Ucrânia).

### Outras observações

-